



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



**“ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RESENTADOS NA LICITAÇÃO”
MODALIDADE: “CONVITE DE N.º 001/2021”**

Processo n.º 011.2021.01

Modalidade Convite n.º 001/2021

Data: 18/05/2021.

Hora: 11h15m.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transmissões ao vivo (live), serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura da eventos, preparação de material audiovisual, gestão de redes sociais com conteúdos educativos e informativos do Legislativo para atender a Câmara Municipal de Redenção – PA. Licitação regida pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às onze horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Câmara Municipal de Redenção-PA, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação) situado na Avenida Garantã, n.º 450, Vila Paulista, CEP: 68.552-220, Redenção-PA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Ronigley Silva Maranhão Alves, nomeado pela Portaria n.º 001 de 01 de janeiro de 2021, bem como os membros da C.P.L composta pelos assistentes: Gírlene Núbia Ferreira Barros e Vilani Souza Araújo. Presidente solicita para constar em ata a presença do Sr. Marco Antonio Lage Rolim, atuando no certame como assessoria técnica, Inicia-se a sessão pública, no dia e hora marcada para o certame compareceram para participar as seguintes empresas com o respectivos representantes: **CARAJÁS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o n.º: 14.908.920/0001-17, representada pelo proprietário Sr. **Magno Chaves de Araújo**, inscrito no CPF n.º 514.434.303-15, **LUMIDS PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.373.859/0001-60 representada pelo procurador Sr.º Lucas Santos de Oliveira, inscrito no CPF n.º 701.921.932-28 e **T N BARBOSA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.582.893/0001-99, presidente da C.P.L informa para constar em ata que essa empresa mandou representante entregar envelope junto a C.P.L. e **G M FEITOSA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 41.245.509/0001-81 tendo como representante credenciado o Sr. Gleyson Lopes Feitosa, inscrito no C.P.F. sob o n.º 689.756.942-91, o presidente da C.P.L. solicita para constar em ata que a empresa **G M FEITOSA EIRELI** manifestou interesse em participar da licitação encaminhando manifestação por e-mail sendo acatado pela Comissão Permanente de Licitações. As licitantes presentes apresentaram o credenciamento em conformidade do item 4.3 do instrumento convocatório. Parte para a abertura dos envelopes **HABILITAÇÃO**, após a abertura inicia-se a análise dos documentos, a licitantes rubricam e analisam os documentos apresentados. Após a análise indaga-se aos licitantes para apresentarem questionamento se houver. A empresa **G M FEITOSA EIRELI** questiona que a empresa **LUMIDS PRODUÇÕES EIRELI** apresenta a documentação de identificação



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



em cópia simples, quanto a empresa T N BARBOSA EIRELI o atestado de capacidade técnica não condiz com o objeto, quanto a empresa CARAJÁS COMUNICAÇÃO LTDA faltou apresentar o ato constitutivo ou a consolidada. A empresa LUMIDS PRODUÇÕES EIRELI questiona que a empresa G M FEITOSA EIRELI quanto o atestado de capacidade técnica apresenta apenas a serviços de locação, porém falta os serviços de produção áudio-visual marketing indireto. O presidente suspende a sessão para analisar os questionamentos e documentos, na análise detectou que a atividade econômica da empresa G M FEITOSA EIRELI é incompatível com o objeto da licitação, quanto a empresa T N BARBOSA EIRELI apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação ferindo o item 4.8.1 do instrumento convocatório, quanto ao questionamento apresentado para a empresa CARAJÁS COMUNICAÇÃO LTDA não encontrou Cláusula no Contrato Social que consolida as alterações; quanto ao questionamento da empresa LUMIDS PRODUÇÕES EIRELI em que questiona que “apresenta a documentação de identificação em cópia simples”, em diligência foi consultado o site do Detram e detectou a autenticidade do documento de habilitação, e juntado aos autos a Certidão Negativa de Conductor. Sendo assim fica inabilitada as empresas T N BARBOSA EIRELI, G M FEITOSA EIRELI e CARAJÁS COMUNICAÇÃO LTDA, considerando que na modalidade licitatória CONVITE deve haver 03 licitantes habilitados, fica declarado o certame **fracassado**.

Ronigley Silva Maranhão Alves
Presidente da C.PL.
Portaria 001 de 01 de janeiro de 2019

Girlene Núbia Ferreira Barros
Membro da C.P.L.

Vilani Souza Araújo
Membro da C.P.L.

CARAJÁS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: sob o n.º: 14.908.920/0001-17
Sr. **Magno Chaves de Araújo**
CPF n.º 514.434.303-15

LUMIDS PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ sob o n.º 40.373.859/0001-60
Procurador Sr.º Lucas Santos de Oliveira
CPF n.º 701.921.932-28

G M FEITOSA EIRELI
C.N.P.J. sob o n.º 41.245.509/0001-81
Credenciado Sr. Gleyson Lopes Feitosa
C.P.F. sob o n.º 689.756.942-91